



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS – EDITAL Nº 54-2009-CARTA CONVITE Nº 09-2009.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini e Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência do primeiro, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 09-2009, de que trata o Edital nº 54-2009, que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal, conforme item 1.0 do Edital. Iniciados os trabalhos, abriu-se o envelope contendo a proposta financeira da empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, única empresa participante, devidamente habilitada em ata de sessão pública já realizada na data de 14 de julho de 2009. A proposta financeira é a descrita no quadro abaixo:

Item	Quant.	Produto	Valor unitário	Valor total
01	3	Sax Tenor Si b	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
02	3	Trombone Pisto em Dó	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
03	4	Trompete Si b	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
04	1	Sax Alto Mi b	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

Sendo esta licitação **menor preço por item**, a Comissão classificou a empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA para os itens 01-02 e 03, nos preços acima descritos, por estarem de acordo com o preço médio orçado pelo Município e desclassificou o item 04 por não atender o preço médio. Tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade da proposta com as especificações do Edital e que o preço da proposta válida guarda conformidade com os preços praticados no mercado, conforme informado pelo Departamento de Compras, a Comissão de Licitação decidiu declarar vencedora a empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA para os itens 01-02 e 03, perfazendo o total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo licitatório será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.